



Ministério Público do Trabalho

BOLETIM DE SERVIÇO

107/2021

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021



MPT **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria-Geral

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

HELOÍSA MARIA REGO PIRES
Ouvidora-Geral

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA
Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Documentação e Gestão da Informação

SUPERVISÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO

*

DIAGRAMAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO
JOSÉ DIAS DE SOUZA

*

DIGITAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO
JOSÉ DIAS DE SOUZA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIAS
Nº 1319, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0500.0004243/2017-95, RESOLVE:

Art.1º- Transformar, sem aumento de despesas e sem majoração de quantitativos físicos previstos em lei, 1 (um) cargo em comissão, código CC-2, existente na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em 1 (um) cargo em comissão, código CC-3.

CARGOS EM COMISSÃO							
DE				PARA			
QUANTIDADE	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CC-2	R\$ 4.962,19	R\$ 4.962,19				
			R\$ 1.228,16(*)	1	CC-3	R\$ 5.482,97	R\$ 5.482,97
TOTAL			R\$ 6.190,35				R\$ 5.482,97

(*) Sobras de recursos oriundas da transformação realizada pela Portaria MPT nº 719, de 14/05/2020, publicada no BS-Especial 5-F, de 18/05/2020.

Nº 1320, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0500.0004243/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Anexo I.

Art. 2º Com a alteração de que trata o artigo anterior, a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região fica conforme Anexo II.

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO	
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO		PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
1	Procurador-Chefe	CC-2	1

	Gabinete do Procurador-Chefe		Gabinete do Procurador-Chefe

	Diretoria-Regional		Diretoria-Regional
1	Diretor-Regional	CC-4	1

	Divisão de Administração		Divisão de Administração

	Seção de Licitações, Compras e Contratos		Seção de Licitações e Compras
1	Chefe	FC-3	1
	Setor de Licitações e Compras		Setor de Licitações e Compras
	Seção de Gestão de Contratos		Seção de Gestão de Contratos

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO	
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções
1	Chefe	FC-2	1

ANEXO II

NOVA SITUAÇÃO		
Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	
1	Procurador-chefe	CC-3
1	Vice-Procurador-Chefe	
	Gabinete do Procurador-Chefe	
	Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe de Gabinete	CC-4
	Secretaria da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	FC-2
	Assessoria de Relações Públicas da Chefia da Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	FC-2
	Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-4
	Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-4
	Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	FC-2
1	Assistente Nível II	FC-2
	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	FC-2
	Dos Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região	
7	Chefe da Assessoria Jurídica	CC-4
26	Chefe da Assessoria Jurídica	CC-2
	Coordenadoria de Primeiro Grau	
	Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro Grau	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Autuação, Análise e Distribuição	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Acervo e Atendimento	
	Seção de Apoio aos Ofícios	
	Divisão de Perícias	
1	Chefe	FC-2

	Seção de Perícias Contábeis	
	Seção de Perícias de Engenharia e Segurança do Trabalho	
	Seção de Perícias de Medicina do Trabalho	
	Coordenadoria de Segundo Grau	
	Secretaria Processual da Coordenadoria de Segundo Grau	
1	Chefe	CC-2
	Seção de Apoio à Atividade de Órgão Agente	
	Seção de Apoio à Atividade de Órgão Interviente	
	Seção de Pautas	
1	Chefe	FC-2
	Diretoria Regional	
1	Diretor Regional	CC-4
	Assessoria de Conformidade de Registros de Gestão da Diretoria Regional	
	Assessoria Jurídica da Diretoria Regional	
	Assessoria Técnica da Diretoria Regional	
1	Chefe	CC-3
	Secretaria Administrativa da Diretoria Regional	
1	Chefe	FC-2
	Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem da Diretoria Regional	
	Divisão de Administração	
1	Chefe	CC-2
	Seção de Licitações e Compras	
1	Chefe	FC-3
	Setor de Licitações e Compras	
	Seção de Gestão de Contratos	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Documentação e Gestão Informação	
1	Chefe	FC-2
	Arquivo	
	Biblioteca	
	Setor de Atendimento ao Público e Protocolo-Geral	
	Seção de Logística	
1	Chefe	FC-2
	Setor de Almoxarifado	
1	Chefe	FC-2
	Setor de Patrimônio	
	Setor de Manutenção	
	Chefe	
	Divisão de Orçamento e Finanças	
1	Chefe	CC-2

	Divisão de Gestão de Pessoas	
1	Chefe	CC-1
	Seção de Registro e Informações Funcionais	
	Seção de Formação e Capacitação	
	Seção de Estágio e Aprendizagem	
	Seção de Assistência à Saúde	
	Divisão de Tecnologia da Informação	
1	Chefe	CC-2
	Seção de Infraestrutura	
	Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	
	Seção de Seção de Suporte ao Usuário	
1	Chefe	FC-2
	Gerente Regional do Programa de Saúde e Assistência Social – Plan-Assiste	
1	Gerente Regional	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Itabuna	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Itabuna	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Itabuna	
	Procuradoria do Trabalho no Município de Barreiras	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Barreiras	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Barreiras	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro	
1	Chefe	FC-1
	Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista	
1	Chefe	FC-2
1	Assistente Nível I	FC-1
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Perícias da Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista	
	Procuradoria do Trabalho no Município de Eunápolis	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Eunápolis	
1	Chefe	FC-2
1	Assistente Nível I	FC-1
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Eunápolis	

1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Feira de Santana	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Feira de Santana	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Feira de Santana	
1	Chefe	FC-1
	Seção de Perícias da Procuradoria do Trabalho no Município de Feira de Santana	
	Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus	
1	Chefe	FC-2

Nº 1407, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta nos arts. 52 e 53 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no PGEA 20.02.2100.0001237/2020-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho **GUSTAVO RIZZO RICARDO**, lotado no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba/SP, para substituir, na modalidade remota, com acumulação, o 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Caicó/RN, nos períodos de 16 a 30 de novembro de 2021; de 10 a 19 de dezembro de 2021 e de 19 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho **SILVANA DA SILVA**, lotada no 52º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro/RJ, para substituir, na modalidade remota, com acumulação, o 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Caicó/RN, nos períodos de 3 a 15 de novembro de 2021; de 1º a 9 de dezembro de 2021 e de 7 a 18 de janeiro de 2022.

Nº 1411, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o teor do Formulário de Proposição de Grupo de Estudo e Grupo de Trabalho, de 02/09/2021, subscrito pela Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONAETE, bem como os dados e informações constantes do PGEA 001112.2018.00.900/3, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Grupo de Trabalho, denominado GT Garimpo, Código GT02002-18, com o objetivo de promover o trabalho digno e seguro nos garimpos brasileiros e repressão às condições de trabalho escravo contemporâneo nos garimpos brasileiros.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Ofícios de que são titulares:

I - o Procurador do Trabalho **ALLAN DE MIRANDA BRUNO** - Co-Coordenador;

II - a Procuradora do Trabalho **CATARINA VON ZUBEN** - Co-Coordenadora;

III - o Procurador do Trabalho **ITALVAR FILIPE DE PAIVA MEDINA**;

IV - a Procuradora do Trabalho **JULIANE MOMBELLI**;

V - a Procuradora do Trabalho **LYS SOBRAL CARDOSO**;

VI - o Procurador do Trabalho **RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR**.

VII - o Procurador do Trabalho **ROBERTO RUY RUTOWITCZ NETTO**;

VIII o Procurador do Trabalho **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**;

IX - a Procuradora do Trabalho **SILVIA SILVA DA SILVA**;

X - o Procurador do Trabalho **TIAGO SIQUEIRA BARBOSA CABRAL**;

XI - o Procurador do Trabalho **ULISSES DIAS DE CARVALHO**.

Art. 3º Determinar que as reuniões do GT sejam feitas, prioritariamente, por meios telemáticos, correndo as despesas de possíveis deslocamentos à conta dos recursos da CONAETE, mediante aprovação e controle da Coordenação Nacional.

Art. 4º Fixar, como termo final das atividades do GT, o dia 01/09/2022.

Art. 5º Em atenção ao disposto no inciso XV do art. 8º da Resolução CSMPT nº 137/2016, os Coordenadores apresentarão ao Procurador-Geral do Trabalho, à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho e ao Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais, nos 15 (quinze) dias posteriores ao encerramento das atividades, relatório conclusivo, com indicação dos recursos orçamentários despendidos.

Nº 1414, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0700.0001421/2021-42, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 1375, de 06 de outubro de 2021, para constar a seguinte redação:

"Art. 2º O GEAF de que trata o artigo anterior vai atuar nos processos mais antigos (com mais de 03 anos) nos escritórios cujos respectivos titulares se manifestaram positivamente pelo suporte de Grupo Especial, a seguir:

- a. 3º Ofício da PRT 7ª Região (titular Dra. **GISELLE ALVES DE OLIVEIRA**);
- b. 8º Ofício da PRT 7ª Região (titular Dra. **CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA**);
- c. 1º Ofício Geral da PTM de Limoeiro do Norte, redistribuído temporariamente para a sede e que compartilha da sua distribuição (titular Dr. **AUGUSTO GRIECO SANTANNA MEIRINHO**);
- d. 1º Ofício Geral da PTM de Sobral redistribuído temporariamente para a sede (titular Dra. **ANA VALÉRIA TARGINO DE VASCONCELOS**); e
- e. 1º Ofício Geral da PTM de Juazeiro do Norte (titular Dra. **MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM**, atualmente com a designação suspensa em razão do exercício do cargo de Procuradora-Chefe.
- f. 6º Ofício da PRT 7ª Região (titular **GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO**)."

Nº 1416, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

PGEA Nº 20.02.0001.0002837/2017-49

Designa os integrantes da Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o disposto no § 1º do art. 4º da Portaria PGT nº 583.2017, com a redação atribuída pela Portaria PGT nº 1642.2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0002837/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 08 de outubro de 2021:

- I - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **ELIANE ARAQUE DOS SANTOS**, que a coordenará;
- II - o Subprocurador-Geral do Trabalho **FÁBIO LEAL CARDOSO**, que substituirá a Coordenadora em seus impedimentos, afastamentos e ausências;
- III - o Analista MPU/Gestão Pública **GUSTAVO NOGUEIRA LESSA**, representando a Diretoria-Geral e, como suplente, a Técnica MPU/Administração **CAROLINA REGINA BONIN**;
- IV - a Analista MPU/Gestão Pública **ARIADNES AGLAIA MARIA COELHO PINHEIRO**, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas e, como suplente, o Técnico MPU/Administração **PAULO APARECIDO DA SILVA**;
- V - a Técnica MPU/Administração **ROSÂNGELA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO**, eleita representante dos servidores da Procuradoria-Geral do Trabalho, e, como suplente, também eleita, a Técnica MPU/Administração **ANA PAULA VIANNA BRAGA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nº 1418, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.0001.007509/2017-05

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1365, de 05/10/2021, que trata da representação do Ministério Público do Trabalho nas Comissões Permanentes do Grupo Nacional dos Direitos Humanos (GNDH), conforme a seguir:

COMISSÃO	REPRESENTANTE
COPEDH - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos em Sentido Estrito	Titular: Elaine Noronha Nassif Suplente: Lys Sobral Cardoso
COPEDPDI - Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso	Titular: Adriane Reis de Araújo Suplente: Melícia Alves de Carvalho Mesel
COPEVID - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Titular: Adriane Reis de Araújo Suplente: Melícia Alves de Carvalho Mesel
COPEIJ - Comissão Permanente da Infância e da Juventude	Titular: Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos Suplente: Luciana Marques Coutinho
COPEPUC - Comissão Permanente da Educação	Titular: Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos Suplente: Luciana Marques Coutinho
COPEMA - Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural	Titular: Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga Suplente: Luciano Lima Leivas
COPEDS - Comissão Permanente de Defesa da Saúde	Titular: Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga Suplente: Luciano Lima Leivas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta nos arts. 52 e 53 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no PGEA: 20.02.0800.0000941/2021-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho **LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES**, lotado no 12º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador/BA, para substituir, na modalidade remota, com acumulação, o 13º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, em Belém/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2021.

Nº 1420, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta nos arts. 52 e 53 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no PGEA: 20.02.1200.0000056/2021-06, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **ARIANNE CASTRO DE ARAÚJO MIRANDA**, lotada no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia/GO, para substituir, na modalidade remota, com acumulação, o 7º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, em Florianópolis/SC, no período de 22 a 29 de outubro de 2021.

Nº 1421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como os dados e informações constantes dos PGEA 20.02.0001.0007666/2021-22, 20.02.0001.0008969/2021-52 e 20.02.0001.0009252/2021-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Gestão de Sistemas Administrativos, instituída pela Portaria PGT nº 892, de 26/10/15:

I – **JOSÉ PEDRO DOS REIS**, Procurador do Trabalho, que a presidirá;

II – **EMERSON ALBUQUERQUE RESENDE**, Procurador do Trabalho;

III – **ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA**, Técnico MPU / Administração, Diretor-Geral Adjunto;

IV – **FABÍOLA BASSET FIGUEIREDO**, Analista MPU / Apoio Técnico Especializado / Gestão Pública, Gerente Executiva do Projeto MPT Cosmos;

V – **FELIPE ANDRES LEÓN GARCIA**, Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a de nº 1473, de 02/10/2020.

Nº 1423, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o disposto na Portaria PGT nº 1097, de 23/08/2021, e o que consta no PGEA 20.02.0400.0000279/2021-68, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Procuradores do Trabalho **RAFAEL FORESTI PEGO** e **IVAN SÉRGIO CAMARGO DOS SANTOS** e as Procuradoras do Trabalho **THAIS FIDELIS ALVES BRUCH** e **TAYSE DE ALENCAR MACÁRIO DA SILVA** de compor o Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF constituído pela Portaria nº 441, de 05/04/2021.

Art. 2º Designar o Procurador Regional do Trabalho **LOURENÇO AGOSTINI DE ANDRADE**, a Procuradora do Trabalho **MARIANA FURLAN TEIXEIRA** e o Procurador do Trabalho **MARCELO GOULART** para compor o Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF constituído pela Portaria nº 441.2021.

Art. 3º Com as alterações de que tratam os artigos anteriores, o Grupo Especial de Atuação Finalística passa a ter a seguinte composição:

- I - o Procurador Regional do Trabalho **LOURENÇO AGOSTINI DE ANDRADE**, que o coordenará;
- II - a Procuradora do Trabalho **PRISCILA DIBI SCHVARCZ**;
- III - a Procuradora do Trabalho **MARIANA FURLAN TEIXEIRA**;
- IV - a Procuradora do Trabalho **MARCELO GOULART**;
- V - o Procurador do Trabalho Rogério **UZUN SANFELICI FLEISCHMANN**.

Nº 1424, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0800.0000955/2021-66, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, para o dia 18 de outubro de 2021, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 1408, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 105/2021, de 11 de outubro de 2021, para o exercício da Procuradora do Trabalho **CAROL GENTIL ULIANA PORTO** na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.

Art. 1º Alterar, para o dia 18 de outubro de 2021, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 1408, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 105/2021, de 11 de outubro de 2021, para o exercício da Procuradora do Trabalho **ALICE ALMEIDA LEITE** na Procuradoria do Trabalho no Município de Rondonópolis.

Art. 3º Alterar, para o dia 28 de outubro de 2021, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 1408, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 105/2021, de 11 de outubro de 2021, para o exercício da Procuradora do Trabalho **JULIANA BERALDO MAFRA** na Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

EDITAL Nº 197, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao art. 54 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos PGEA nº 20.02.1100.0000207/2021-48;

CONSIDERANDO o esgotamento de membros disponíveis na lista nacional de voluntários;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para atuar em substituição remota no período e ofício da Procuradoria Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação de serviços à sociedade, na forma como determina a Constituição Federal;

FAZ SABER aos integrantes da carreira do Ministério Público do Trabalho a abertura de inscrição para lista específica voluntária nacional, destinada à designação de Procuradores(as) como substitutos na modalidade remota, com acumulação, para o seguinte ofício e respectivo período:

PRT11:

.10º Ofício Geral Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM - atuação em 2º Grau – Com Assessoramento – obrigatório o uso de beca/toga nas sessões do TRT11 - período de 18 a 22 de outubro de 2021.

I – Havendo número de interessados maior do que a disponibilidade relatada para os ofícios e períodos acima, os Membros serão selecionados de acordo com a antiguidade na carreira, conforme lista aprovada pelo CSMPT.

II - A habilitação à lista nacional específica deverá ser solicitada por meio de petição eletrônica, dentro do PGEA: 20.02.1100.0000207/2021-48, mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Trabalho, no prazo 5(cinco) dias a contar da publicação deste edital.

III – Os Membros interessados deverão colacionar nos autos a Certidão de Regularidade do Serviço emitida pela Corregedoria do MPT, conforme preceitua a Resolução CSMPT nº 177, de 24 de setembro de 2020.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

ABONO DE PERMANÊNCIA**DECISÃO**

Tendo em vista as informações contidas no Parecer nº 2377.2021, exarado pelo Departamento de Legislação, bem como as informações da Seção de Aposentadoria e Pensões (Docs. nº 10290.2021 e nº 45621.2021), RESOLVO, em favor da Procuradoria do Trabalho **RUTH PINTO MARQUES DA SILVA**, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, AUTORIZAR, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, o pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 03/10/2021, data em que cumpriu as exigências para a aposentadoria voluntária prevista no art. 4º da referida Emenda Constitucional.

Brasília, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

LICENÇA-PRÊMIO**DECISÃO**

Considerando o disposto no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, bem como o Parecer nº 2530.2021, exarado pelo Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0306.0000023/2017-60, RESOLVO, em favor do Procurador do Trabalho **MAX EMILIANO DA SILVA SENA**, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Governador Valadares da 3ª Região:

I - CANCELAR a fruição, no período de 13/10/2021 a 15/10/2021, de 3 (três) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 15/11/2009 a 13/11/2014, objeto da Decisão nº 52.2021;

II - AUTORIZAR a fruição, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022, de 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 15/11/2009 a 13/11/2014;

III – INFORMAR que restam 17 (dezessete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 15/11/2009 a 13/11/2014, e 90 (noventa) dias referentes ao 4º quinquênio, apurado de 14/11/2014 a 12/11/2019, para fruição em momento oportuno.

Brasília, 08 de outubro de 2021

FÁBIO LEAL CARDOSO
Subprocurador-Geral do Trabalho
no exercício da competência delegada pela Portaria nº 1112.2021

ATOS DA DIRETORIA-GERAL**AJUDA DE CUSTO****DECISÃO**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o Parecer nº 2533.2021 do Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como o que consta do PGEA nº 20.02.0001.0008921/2021-87, RESOLVE, em favor da ex-servidora deste MPT, **MARILENA CASSEB BAHR**, sem vínculo com a Administração Pública, até então ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 21º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho (CC-04), em Brasília/DF, em razão de seu retorno para São Paulo/SP, decorrente de sua exoneração, de ofício, conforme Portaria DG/MPT nº 1.308 de 29/09/2021, publicada no DOU de 1º/10/2021, CONCEDER as seguintes verbas indenizatórias:

AJUDA DE CUSTO - correspondente a 1 (uma) remuneração mensal do respectivo cargo em comissão (CC-04), em conformidade com o art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 49/2016, com pagamento autorizado, calculado com base no valor vigente no mês do desligamento e retorno a cidade de São Paulo/SP;

TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO/BAGAGEM - ressarcimento do valor consignado em nota fiscal a ser apresentada pela ex-servidora, observado o limite de 16,67% do vencimento somado à GAMPU do último padrão da classe "C" do cargo de Analista do MPU; e

TRANSPORTE PESSOAL - passagens aéreas para o deslocamento da ex-servidora entre as cidades de origem (Brasília/DF) e destino (São Paulo/SP).

1. Registre-se e publique-se.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de outubro de 2021.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA
Diretor-Geral Substituto

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****Nº 1401, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa fiscalização das execuções das Atas de Registro de Preços 12/2021 – A e B, firmadas com as empresas CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e TELTEX TECNOLOGIA S.A.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no art. 96, inciso XIV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, atualizado em 27 de dezembro de 2018, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 047940.2021 do PGEA 20.02.0001.0001985/2020-55), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização das Atas de Registro de Preços 12/2021 – A e B e respectivos Termos de Contratos e Notas de Empenho, conforme abaixo:

PGEA: 20.02.0001.0001985/2020-55

ARP: 12/2021 – A

CONTRATADA: CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ARP: 12/2021 – B

CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento Servidor de Rede tipo Rack com gerenciamento centralizado e empresa especializada no fornecimento de Servidor de Rede do tipo Torre.

FISCAL TITULAR: **FELIPE ANDRES LEÓN GARCIA** (6004187)

FISCAL SUBSTITUTO: **IVY STEFANY VIEIRA FLORES TOSCANO** (6006771)

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 1.544, publicada no Boletim de Serviço Especial 9-E, de 18 de setembro de 2017, disponível na Intranet da PGT, endereço eletrônico: <https://midia.mpt.mp.br/pgt/da/bs/2017/Boletim%20Especial%209-E%202017%20ESP.pdf>.

Art. 3º - Os documentos referentes ao Registro de Preços e Proposta Comercial estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://portal.mpt.mp.br/MPTtransparencia/pages/portal/informacoesDetalhadas.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo, conforme processo acima referenciado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1402, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Designa fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, firmada com a empresa 3P HGM SOLUÇÃO VISUAL LTDA. – EPP.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no art. 96, inciso XIV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, atualizado em 27 de dezembro de 2018, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 000439.2021 do PGEA 20.02.0001.0003403/2021-81), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização da Ata de Registro de Preços 13/2021 e respectivos Termos de Contratos e Notas de Empenho, conforme abaixo:

ARP: 13/2021

PGEA: 20.02.0001.0003403/2021-81

CONTRATADA: 3P HGM SOLUÇÃO VISUAL LTDA. – EPP

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no serviço de remanejamento de divisórias (montagem e desmontagem), incluindo portas, existentes nas dependências da sede da Procuradoria-Geral do Trabalho – PGT.

FISCAL TITULAR: **MARCELO CÔRTEZ BERQUÓ** (6008174-0)

FISCAL SUBSTITUTO: **CYNTHIA BELLOCCHIO DO AMARAL** (6008511-8)

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT/DG nº 1.181, publicada no Boletim de Serviço Especial 8-H, de 18 de agosto de 2017, disponível na Intranet da PGT, página da Diretoria de Administração, seção "Legislação".

Art. 3º - Os documentos referentes ao Registro de Preços e Proposta Comercial estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://portal.mpt.mp.br/MPTtransparencia/pages/portal/informacoesDetalhadas.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo, conforme processos acima referenciados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AUXÍLIOS****Decisão Nº 4496.2021**

Tendo em vista a competência que foi atribuída à chefia do Departamento de Legislação pelo art. 3º da Portaria DGP nº 1715.2018; o contido no Parecer nº 2587.2021, e observadas as disposições do art. 1º, §4º, I, e do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Portaria PGR nº 629/2011, do art. 35 da Lei nº 9.250/95 e o que consta do PGEA nº 20.02.2100.0001224/2021-75, RESOLVO, em favor de **NATHALIE CALDAS SIMONETTI**, ocupante do cargo em comissão sem vínculo efetivo de Chefe da Assessoria Jurídica, lotada na PRT21 - NATAL:

I – AUTORIZAR o pagamento do auxílio pré-escolar, a partir de 01/10/2021, em virtude do nascimento de seu filho, **Roger Simonetti Cabral Fagundes**;

II – INCLUIR o referido dependente para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte;

III - INFORMAR que auxílio-natalidade, previsto no art. 196 da Lei 8.112/1990, é um benefício restrito aos servidores públicos federais ocupantes de cargos efetivos vinculados ao Plano de Seguridade Social, conforme art. 185, I, "b", da mesma lei.

Encaminhe-se à Secretaria da Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências de sua alçada.

BRASÍLIA, Departamento de Legislação.

HUGO GABRIEL SOARES DAMÁSIO
Chefe do Departamento de Legislação
Diretoria de Gestão de Pessoas

ATOS DAS PROCURADORIAS REGIONAIS**PRT-1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO/RJ****PORTARIAS****Nº 527, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria PGT no 1.728/2017, no artigo 55 do Ato Conjunto PGR/CASMPU no 1/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho **ALEXANDRE SALGADO DOURADO MARTINS** para atuar, especificamente, na audiência virtual, dia 20 de outubro de 2021, às 11h20, referente a ACPCiv 0100754-58.2020.05.01.0401.

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES

EDITAL Nº 003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao inciso I, artigo 2º da Resolução CSMPT nº 159, de 28 de agosto de 2018 e artigo 16 da Portaria PRT-1 nº 83, de 17 de março de 2015, republicada pela Portaria PRT-1 nº 460, de 16 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 679, de 26 de maio de 2021, publicada no DOU em 28 de maio de 2021, que concedeu a remoção do Procurador do Trabalho Rafael Garcia Rodrigues, lotado na Coordenadoria de Primeiro Grau da PRT 1ª Região

FAZ SABER aos Procuradores do Trabalho em exercício na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, para efeito de concurso de remoção interna:

Art. 1º A oferta de 1 (um) Ofício vago, sendo o 32º Ofício Especializado no Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho e na Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da PRT1ª Região.

Art. 2º As manifestações de interesse, quanto ao concurso ora instaurado, deverão ser peticionadas no PGEA 20.02.0100.0003150/2021-92, por meio de requerimento específico (Anexo I), até o dia 19 de outubro de 2021, com indicação das opções de lotação, por ordem de preferência e, em virtude da possibilidade de sucessivas alterações, de modo exaustivo, considerando-se, inclusive, se for o caso, os Ofícios atualmente providos.

Art. 3º Havendo mais de um interessado para o mesmo ofício, terá prioridade o membro mais antigo na carreira.

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES

ANEXO I**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA**

Membro interessado:

Cargo da carreira que ocupa:

Ofício que titulariza:

Número de processos ativos no ofício que titulariza:

Lista de ofícios, na ordem de preferência, para o qual tem interesse em ser removido:

Data:

Assinatura

PRT-2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP
PORTARIAS
Nº 174, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 02/10/2017, do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelas Portarias da PGT nº 673/2014 e nº 674/2014, além do disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, na Resolução CSMPT nº 133/2016 e na Portaria PRT2 nº 133/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 19 da Portaria nº 161, de 24/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 19. Designar o Procurador do Trabalho **JOÃO FILIPE MOREIRA LACERDA SABINO**, matrícula nº 880-X, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 01/10/2021 a 17/10/2021, no 38º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, cargo vago.

Art. 2º Alterar o art. 30 da Portaria nº 161, de 24/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 30. Designar o Procurador do Trabalho **PATRICK MAIA MERÍSIO**, matrícula nº 629-7, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, na modalidade remota, no período de 20/10/2021 a 25/10/2021, no 3º cargo geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos/SP, provido por **MARCIUS CRUZ DA PONTE SOUZA**, em razão de período de trânsito concedido ao titular do cargo substituído por sua remoção para a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região conforme Portaria PGT nº 1408/2021.

Art. 3º Alterar o art. 38 da Portaria nº 161, de 24/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 38. Designar o Procurador do Trabalho **RUY FERNANDO GOMES LEME CAVALHEIRO**, matrícula nº 954-7, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, no 38º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, cargo vago.

Art. 4º Designar a Procuradora do Trabalho **TATIANA LEAL BIVAR SIMONETTI**, matrícula nº 836-2, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, na modalidade remota, no período de 13/10/2021 a 19/10/2021, no 3º cargo geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos/SP, provido por **MARCIUS CRUZ DA PONTE SOUZA**, em razão de período de trânsito concedido ao titular do cargo substituído por sua remoção para a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região conforme Portaria PGT nº 1408/2021.

Art. 5º Designar a Procuradora Regional do Trabalho **MARIA JOSÉ SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE**, matrícula nº 126-0, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 19/10/2021 a 24/10/2021, no 4º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **MARCIA CRISTINA KAMEI LÓPEZ ALIAGA**, cargo com designação suspensa em razão de lotação provisória na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região conforme Portaria PGT nº 932/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 02/10/2017, do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRT2 nº 164, de 29 de setembro de 2021, no que se refere à Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos, escala de Membro, períodos de 13/10/2021 a 18/10/2021 e 18/10/2021 a 25/10/2021; à Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri, escala de Servidor, períodos de 29/11/2021 a 06/12/2021 e 06/12/2021 a 13/12/2021 e à Coordenadoria da Primeiro Grau, escala de Membro, período de 13/12/2021 a 20/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os Membros e Servidores abaixo relacionados para escala de plantão no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e das respectivas Procuradorias do Trabalho nos Municípios, no período de 04/10/2021 a 20/12/2021:

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU		
Período	Membros	Servidor
04/10 a 13/10/2021	ELISABETH PRISCILA SATAKE SATO RENATA COELHO VIEIRA	FERNANDA DE DONÁ SHIMOFUSA
13/10 a 18/10/2021	JULIANA QUELUZ VENTURINI MASSARENTE PATRICK MAIA MERÍSIO	PAULO GUSTAVO DE FREITAS CASTRO
18/10 a 25/10/2021	BERNARDO LEÔNICIO MOURA COELHO ELIANE LUCINA	VINICIUS LINS MAIA

25/10 a 03/11/2021	ANA ELISA ALVES BRITO SEGATTI ELISA MARIA BRANT DE CARVALHO MALTA	EDMILSON DIAS DE ALBUQUERQUE
03/11 a 08/11/2021	LORENA BRANDÃO LANDIM CAMAROTTI RENATA COELHO VIEIRA	PEDRO AUGUSTO FERRAZ BRENNNA
08/11 a 16/11/2021	LUIZA YUKIKO KINOSHITA AMARAL MARIZA MAZOTTI DE MORAES	AMANDA CRISTINA RODRIGUES SILVA
16/11 a 22/11/2021	AÍLTON VIEIRA DOS SANTOS TATIANA LEAL BIVAR SIMONETTI	MARGARETH SOUZA DE MEDEIROS NUNES
22/11 a 29/11/2021	ALLINE PEDROSA OISHI DELENA ERICH VINICIUS SCHRAMM	FERNANDA LACERANZA PANDELO
29/11 a 06/12/2021	CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES RUTH PINTO MARQUES DA SILVA	PEDRO AUGUSTO FERRAZ BRENNNA
06/12 a 13/12/2021	FLÁVIA OLIVEIRA VEIGA BAULER PRISCILA CAVALIERI	SYLMARA ZULEIKA BERTELLI
13/12 a 20/12/2021	LORENA BRANDÃO LANDIM CAMAROTTI MURILLO CESAR BUCK MUNIZ	ANA CAROLINA PEREIRA LENHARO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - COORDENADORIA DE SEGUNDO GRAU		
Período	Membro	Servidor
04/10 a 13/10/2021	ROBERTO RANGEL MARCONDES	GABRIELA REGINA TEIXEIRA CAMARGO SIMÃO
13/10 a 18/10/2021	ROBERTO RANGEL MARCONDES	GABRIELA REGINA TEIXEIRA CAMARGO SIMÃO
18/10 a 25/10/2021	MARIA JOSÉ SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	CAMILA DAS GRAÇAS EUGÊNIO GUIMARÃES
25/10 a 03/11/2021	DANTON DE ALMEIDA SEGURADO	RODOLFO GARCIA TEIXEIRA
03/11 a 08/11/2021	ANDRÉA ALBERTINASE	ROSEMEIRE CASSIA DE SOUZA CERQUEIRA
08/11 a 16/11/2021	PAULO CÉSAR DE MORAES GOMES	ANDRÉA IZZO CIMINO
16/11 a 22/11/2021	MARIA BEATRIZ CHAVES	LAISA COSTA PEREIRA
22/11 a 29/11/2021	MARIA BEATRIZ CHAVES	LAISA COSTA PEREIRA
29/11 a 06/12/2021	CÉLIA REGINA CAMACHI STANDER	CAMILA DAS GRAÇAS EUGÊNIO GUIMARÃES
06/12 a 13/12/2021	OMAR AFIF	ROSEMEIRE CASSIA DE SOUZA CERQUEIRA
13/12 a 20/12/2021	OMAR AFIF	TESSÁLIA MARIANA FERNANDES PIROLLA
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BARUERI		
Período	Membro	Servidor
04/10 a 13/10/2021	MURILLO CESAR BUCK MUNIZ	MARIA APARECIDA RUFATO
13/10 a 18/10/2021	ANDRÉA ALBERTINASE	SERGIO XAVIER DA SILVA
18/10 a 25/10/2021	ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA	TATIANA FEIERABEND BOURGUIGNON ABREU
25/10 a 03/11/2021	MURILLO CESAR BUCK MUNIZ	FERNANDO JOSÉ SZEGERI
03/11 a 08/11/2021	RAFAEL DIAS MARQUES	VALESCA MARGARIDO PEREIRA MACHADO
08/11 a 16/11/2021	MURILLO CESAR BUCK MUNIZ	SERGIO XAVIER DA SILVA
16/11 a 22/11/2021	JOÃO FILIPE MOREIRA LACERDA SABINO	BEATRIZ GABRIEL ALVES
22/11 a 29/11/2021	ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA	MARCIO DOS REIS UNO
29/11 a 06/12/2021	DAMARIS FERRAZ SALVIONI	SILVIA APARECIDA GOMES MAXIMO
06/12 a 13/12/2021	RAFAEL DIAS MARQUES	EMERSON ANTONIO DE GOIS
13/12 a 20/12/2021	GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY	SANDRA MARIA MICHELAZZO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS		
Período	Membro	Servidor
04/10 a 13/10/2021	MIRON TAFURI QUEIROZ	ANA PATRICIA FEITOSA DE PELEGRINI
13/10 a 18/10/2021	ANA RAQUEL SAMPAIO PACÍFICO	ANA PATRICIA FEITOSA DE PELEGRINI
18/10 a 25/10/2021	LORENA BRANDÃO LANDIM CAMAROTTI	SILVIA MARIN
25/10 a 03/11/2021	MARIANA FLESCHE FORTES	RICARDO DE SOUZA ESPER FILHO
03/11 a 08/11/2021	ANA RAQUEL SAMPAIO PACÍFICO	ALFREDO DE MOURA NETO
08/11 a 16/11/2021	OMAR AFIF	KIMICO CLAUDIA ITANAGA

16/11 a 22/11/2021	ANA RAQUEL SAMPAIO PACÍFICO	RICARDO DE SOUZA ESPER FILHO
22/11 a 29/11/2021	LORENA BRANDÃO LANDIM CAMAROTTI	RAQUEL PERALES DE AGUIAR
29/11 a 06/12/2021	LORENA BRANDÃO LANDIM CAMAROTTI	RAQUEL PERALES DE AGUIAR
06/12 a 13/12/2021	LORENA BRANDÃO LANDIM CAMAROTTI	ALFREDO DE MOURA NETO
13/12 a 20/12/2021	TATIANA LEAL BIVAR SIMONETTI	NELSON JOSÉ FAGUNDES
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES		
Período	Membro	Servidor
04/10 a 13/10/2021	ANDRÉA ALBERTINASE	LADISLAU OROZ JUNIOR
13/10 a 18/10/2021	LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA	THEO LUIZ LIVOLA
18/10 a 25/10/2021	LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA	MARCELO JACOBS
25/10 a 03/11/2021	MARIZA MAZOTTI DE MORAES	ARIANE ARAÚJO PINHEIRO
03/11 a 08/11/2021	LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA	CLEYTON RENE FROHLICH KLUG
08/11 a 16/11/2021	BERNARDO LEÔNCIO MOURA COELHO	REINALDO SARDINHA PEREIRA
16/11 a 22/11/2021	DANIEL AUGUSTO GAIOTTO	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA FILHO
22/11 a 29/11/2021	ERIK DE SOUSA OLIVEIRA	LADISLAU OROZ JUNIOR
29/11 a 06/12/2021	LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA	ARIANE ARAÚJO PINHEIRO
06/12 a 13/12/2021	LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA	MARCELO JACOBS
13/12 a 20/12/2021	DANIEL AUGUSTO GAIOTTO	THEO LUIZ LIVOLA
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTOS		
Período	Membro	Servidor
04/10 a 13/10/2021	JOSÉ PEDRO DOS REIS	DANIELA SIMÕES BENTO
13/10 a 18/10/2021	TATIANA LEAL BIVAR SIMONETTI	RINALDO GOMES BRANQUINHO
18/10 a 25/10/2021	MARIANA FLESCH FORTES	CAROLINE FINI LADVOCAT LEAL
25/10 a 03/11/2021	OMAR AFIF	ANA LUIZA MATOSO CURI BEHR
03/11 a 08/11/2021	RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO	GISLAINE LOURENÇO PENA
08/11 a 16/11/2021	JOSÉ PEDRO DOS REIS	ANDREA LUCIA RIBEIRO
16/11 a 22/11/2021	RODRIGO LESTRADE PEDROSO	RENATA FORNASSARO DIEHL
22/11 a 29/11/2021	OMAR AFIF	JOSEPH ADAMCZYK MONTEIRO
29/11 a 06/12/2021	BERNARDO LEÔNCIO MOURA COELHO	RICARDO CHOQUEM
06/12 a 13/12/2021	RODRIGO LESTRADE PEDROSO	MARCIA CRISTINA RIBEIRO CAVALCANTE
13/12 a 20/12/2021	DIEGO CATELAN SANCHES	GILBERTO MAS URTADO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		
Período	Membro	Servidor
04/10 a 13/10/2021	ELIANE LUCINA	WILSON CLAUDIO MURILLO
13/10 a 18/10/2021	CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES	FAUSTO GUARNIERI BORGATTO
18/10 a 25/10/2021	CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES	MARCO ANTONIO SIPOLI DO VAL
25/10 a 03/11/2021	CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES	YURI MOHANDAS LAROCCA FRANCO
03/11 a 08/11/2021	CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES	DENISE CRISTINA SICARI
08/11 a 16/11/2021	CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES	MAURICIO DA SILVA SEABRA
16/11 a 22/11/2021	MIRON TAFURI QUEIROZ	WILLIAM MENESES BALDI
22/11 a 29/11/2021	JOÃO FILIPE MOREIRA LACERDA SABINO	NILCÉA SILVA BUENO DE JESUS
29/11 a 06/12/2021	MARIANA FLESCH FORTES	SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO
06/12 a 13/12/2021	RICARDO NINO BALLARINI	WILSON CLAUDIO MURILLO
13/12 a 20/12/2021	CRISTIANO LOURENÇO RODRIGUES	FAUSTO GUARNIERI BORGATTO" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM

AFASTAMENTOS

DESPACHO

Licença para ausentar-se por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 17/09/2021 a 24/09/2021, a Interessada: **MILENA POLLI DIAS**, Mat.6008605-X, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na PRT2ª REGIÃO, em virtude de ter contraído matrimônio, om base no art. 97, inciso III, a linha a", da Lei nº 8.112/90.

ALEXANDRE DAMINELLO

Seção de Registro e Informações Funcionais
Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região

PRT-4ª REGIÃO – PORTO ALEGRE/RS

PORTARIAS

Nº 266, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, XI c/c 92, II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pela Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de atualização e controle da gestão de Ofícios Gerais nos limites da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria PGT nº 740, de 5 de dezembro de 2016;

Considerando a Portaria PGT nº 679, de 26 de maio de 2021, que trata do resultado do Concurso de Remoção objeto do Edital PGT nº 96, de 21/5/2021, retificado pelo Edital PGT nº 98, de 24/05/2021;

Considerando o resultado do Edital PRT4 nº 24.2021, que trata das remoções internas no âmbito da Unidade de Porto Alegre, bem como as inscrições com as indicações de preferência, nos termos das informações constantes do PGEA 000849.2021.04.900/9;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as seguintes ocupações de Ofícios Gerais da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre, por parte dos Procuradores do Trabalho abaixo relacionados:

12º Ofício Geral da PRT4 – **MARLISE SOUZA FONTOURA**;

20º Ofício Geral da PRT4 – **MÔNICA FENALTI DELGADO PASETTO**;

33º Ofício Geral da PRT4 – **PRISCILA DIBI SCHVARCZ**; e

38º Ofício Geral da PRT4 – **FERNANDA ARRUDA DUTRA**.

Art. 2º As movimentações internas ocorrerão a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 267, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 1º, II e §1º, da Portaria nº 1.728, de 2 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Trabalho **PATRÍCIA DE MELLO SANFELICI FLEISCHMANN** para prática de ato específico, qual seja oficiar na audiência judicial do ATOrd 0020488-86.2019.5.04.0611, que será realizada no dia 14 de outubro de 2021, às 14 horas, na Vara do Trabalho de Cruz Alta /RS.

LOURENÇO AGOSTINI DE ANDRADE

PRT-8ª REGIÃO – BELÉM/PA**PORTARIAS****Nº 165.2021**

Belém-Pa, 06 de outubro de 2021.

A **PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor **JOSÉ LOPES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 6001115-7, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para aplicação no elemento de despesa 339039-96 (Serviços PJ – Pagamento Antecipado), PI DEFESA1, para atender às despesas de pronto pagamento com serviços para a Sede da PRT/8ª Região em Belém, com prazos de 62 (sessenta e dois) dias para aplicação e 10 (dez) dias para comprovação.

Nº 166.2021

Belém-Pa, 07 de outubro de 2021.

A **PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor **ILDERSEN NETO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula 6008185-6, nos valores de R\$1000,00 (mil reais), para aplicação no Elemento de Despesa 339030-96 (Material de Consumo – Pagamento Antecipado), e R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), para aplicação no Elemento de Despesa 339039-96 (Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento Antecipado), PI DEFESA1, para atender às despesas de pronto pagamento com material de consumo e serviços para a Sede da PRT/8ª Região em Belém, com prazos de 60 (sessenta) dias para aplicação e 10 (dez) dias para comprovação.

SÍLVIA SILVA DA SILVA

PRT-9ª REGIÃO – CURITIBA/PR**PORTARIAS****Nº 293, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Membro da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região para cumulação de Ofício

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, XXI c/c o artigo 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias PGT nº 142, de 20/3/2013 e 674, de 24/10/2014;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei nº 13.024/2014, que instituiu a gratificação por exercício acumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União, por intermédio do Ato Conjunto PGR/CASMP nº 1/2014, e da Instrução Normativa SG-MPU nº 1/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 740, de 05/12/2016, que fixa os Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho e estabelece diretrizes complementares acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios;

CONSIDERANDO a Portaria da PRT da 9ª Região nº 48, de 11/05/2018, que distribui os Ofícios no âmbito desta Procuradoria Regional do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 273.2021, para alterar as seguintes substituições:

Titular	Substituto	Período	Afastamento
Vanessa Kasecker Bozza	Thiago Milanez Andraus	28/09 a 12/10/2021	Ofício vago
Vanessa Kasecker Bozza	Renato Dal Ross	13/10 a 27/10/2021	Ofício vago

MARGARET MATOS DE CARVALHO

PRT-15ª REGIÃO – CAMPINAS/SP**PORTARIAS**

Nº 201, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
(PGEA 20.02.1500.0000612/2021-88)

Concede menção de elogio a servidor da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

O **VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017, e considerando o deliberado na reunião da "Comissão Especial de Estudos sobre o Dimensionamento da PRT15ª", ocorrida em 20.8.2021, conforme ata juntada aos autos do PGEA 20.02.1500.0000612/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder menção de elogio ao servidor **GABRIEL SOARES MOREIRA**, matrícula nº 6006954-6, Técnico do MPU/Administração, como forma de reconhecimento pela relevante contribuição prestada à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, demonstrando comprometimento e elevado senso de dever público no exercício do encargo de secretário da aludida Comissão.

Art. 2º Determinar o apostilamento do presente elogio no assentamento funcional do servidor supramencionado.

EDUARDO LUÍS AMGARTEN

AFASTAMENTOS**DESPACHO**

Licença para ausentar-se por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 11/10/2021 a 18/10/2021 Interessado(s): Requerente(s): **APARÍCIO QUERINO SALOMÃO**, Matrícula nº 585-1, Procurador do Trabalho, lotado(a) na PRT15 - CAMPINAS, em virtude de falecimento de pessoa da família com base no art. 97, inciso III,b, da Lei nº 8.112/90, e do Art. 203 da LC nº 75/1993.

Campinas, 13 de outubro de 2021.

MARIA DAS CANDEIAS NERYS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS / PRT 15

PRT-17ª REGIÃO – VITÓRIA/ES**PORTARIAS**

Nº 191, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Designa procuradora do Trabalho para responder pelo 4.º Ofício de Vitória.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Portaria PGT n.º 1.457, de 29 de agosto de 2017 (DOU, Seção 2, pág. 77, 31-08-2017), e

Considerando a solicitação do procurador do Trabalho **MARCIUS DA CRUZ DA PONTE SOUZA** de cancelamento da designação para substituição junto ao 5.º Ofício Especializado de Vitória, no período 13 a 17 de outubro de 2021 (Portaria PGT n.º 1323.2021; PGEA n.º 20.02.1700.0000619/2021), em razão de ter sido fixado, pela Portaria PGT n.º 1408.2021, o trânsito para deslocamento decorrente de sua remoção (Doc. n.º 005955.2021; PGEA n.º 20.02.1700.0000619/2021),

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR a procuradora do Trabalho **MARIA DE LOURDES HORA ROCHA**, para responder, com cumulação de ofícios, pelo 5.º Ofício Especializado de Vitória, no período 13 a 17 de outubro de 2021, segundo a lista compulsória local.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ESTANISLAU TALLON BOZI

Nº 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Equipe de Fiscalização para recebimento de material permanente para a PRT-17ª.

O **DIRETOR REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no Art. 6º da Portaria PGT nº 1728, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de outubro de 2017;

Considerando o Art. 292 do Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, publicado no Boletim de Serviços, BS ESPECIAL Nº 8-J de 23 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização para recebimento de equipamentos de ar condicionado para as unidades da PRT 17ª conforme dados abaixo:

NOTAS DE EMPENHO: 2021NE128 / 2021NE129 / 2021NE130

PROCESSO n. 20.02.1700.0000575/2021-27

TIPO DE CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

CONTRATADA: IURI COELHO SERAFINI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as sedes da Procuradoria do Trabalho nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e de São Mateus e para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região.

Equipe de Fiscalização:

KLEYSON PERON D'AGOSTINI

MATRÍCULA: 6003906-X

RENATA PIPPOLO SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 6007977-0

WALDEMIR LUIZ DUARTE

MATRÍCULA: 6002395-3

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021

Art. 2º A gestão e fiscalização serão exercidas de acordo com as competências e responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência constante nos autos do PGEA 20.02.1700.0000575/2021-27 e, no que couber, na Portaria PRT-17ª nº 85, de 11 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviços do Ministério Público do Trabalho.

Vitória, 13 de outubro de 2021.

HELDER DE OLIVEIRA GOMES

PRT-20ª REGIÃO – ARACAJU/SE

PORTARIAS

Nº 214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MPT-PGT nº 674/2014, e considerando o disposto no artigo 10 da Portaria PGT nº 673/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho Dr. **MARCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE** para exercer, com acumulação, no período de 13 a 18.10.2021 a substituição do ofício especial GAET COORDINFANCIA da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, titularizado pelo(a) Procurador(a) do Trabalho **RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR** em razão de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nº 216, 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MPT-PGT nº 674/2014, e considerando o disposto no artigo 10 da Portaria PGT nº 673/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho Drª. **CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA** para exercer, com acumulação, no período de 13 a 22 de outubro de 2021 a substituição do Ofício Especial GAET COORDIGUALDADE da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, titularizado pelo(a) Procurador(a) do Trabalho **MARIO LUIZ VIEIRA CRUZ** em razão de gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA

PRT-23ª REGIÃO – CUIABÁ/MT
PORTARIAS
Nº 126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as alterações da Portaria PRT 23 nº 109/2021, sobre as substituições do mês de outubro de 2021.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 92, II c/c 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, além do inciso II e § 1º do art. 1º da Portaria PGT nº 142, de 20/03/2013 e também do art. 5º c/c o inciso III do art. 7 do Regimento Interno da PRT 23ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir ao art. 1º da Portaria PRT 23 n. 109 de 08 de setembro de 2021 o item:

1º/BGA	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	André Canuto de Figueirêdo Lima	29/10/2021		Folga	C
1º/AFL	Danilo Nunes Vasconcelos	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	26/10/2021 07/11/2021	a	Designação Suspensa	C
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Bruno Choairy Cunha de Lima	13/10/2021 18/10/2021	a	Designação Suspensa/ Trânsito	C
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	André Canuto de Figueirêdo Lima	19/10/2021 25/10/2021	a	Designação Suspensa/ Trânsito	C

Art. 2º Alterar no art. 1º da Portaria PRT 23 n. 97 de 04 de agosto de 2021 o item:
Onde se lê:

1º/BGA	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	André Canuto de Figueirêdo Lima	11/10/2021 26/10/2021	a	Licença Paternidade	C
--------	--------------------------------------	---------------------------------	--------------------------	---	---------------------	---

Leia-se:

1º/BGA	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	André Canuto de Figueirêdo Lima	11/10/2021 27/10/2021	a	Licença Paternidade/ Folga	C
--------	--------------------------------------	---------------------------------	--------------------------	---	----------------------------	---

Art. 3º A compilação das substituições do mês de setembro // outubro no âmbito da PRT 23ª Região está no anexo único.

Art. 4º Eventual atendimento da solicitação objeto dos Ofícios 297.2021 e 299.2021 em trâmite no PGEA 20.02.2300.0000741/2021-28 poderá implicar alterações nas substituições compulsórias que ocasionaram o acúmulo de um único membro, simultaneamente, em 3 (três) ofícios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

BRUNO CHOAIRY CUNHA DE LIMA
PROCURADOR-CHEFE DA PRT 23ª REGIÃO EM EXERCÍCIO

Anexo Único
Outubro/2021

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição		Afastamento	Tipo
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	André Canuto de Figueirêdo Lima	07/10/2021 10/10/2021	a	Designação Suspensa	V
2º/CBA	Francisco Breno Barreto Cruz	Douglas Nunes Vasconcelos	18/10/2021 28/10/2021	a	Férias	C
1º/SNP	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	Bruno Choairy Cunha de Lima	04/10/2021 08/10/2021	a	Folgas/Licença Prêmio	V
1º/AFL	Danilo Nunes Vasconcelos	Juliana de Oliveira Gois	04/10/2021 08/10/2021	a	Viagem a serviço	V
2º/SNP	Helena Duarte Romera	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	13/10/2021 29/10/2021	a	Férias	C
1º/BGA	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	Gustavo Athaide Halmenschlager	07/10/2021 10/10/2021	a	Licença Paternidade	C
1º/BGA	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	André Canuto de Figueirêdo Lima	11/10/2021 27/10/2021	a	Licença Paternidade	C

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição	Afastamento	Tipo
1º/BGA	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	André Canuto de Figueirêdo Lima	29/10/2021	Folga	C
1º/ROO	Gustavo Athaide Halmenschlager	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	11/10/2021 a 25/10/2021	Trânsito	C
1º/AFL	Danilo Nunes Vasconcelos	Juliana de Oliveira Gois	11/10/2021 a 25/10/2021	Trânsito	C
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Helena Duarte Romera	11/10/2021 a 12/10/2021	Designação Suspensa	C
1º/AFL	Danilo Nunes Vasconcelos	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti	26/10/2021 a 07/11/2021	Designação Suspensa	C
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Bruno Choairy Cunha de Lima	13/10/2021 a 18/10/2021	Designação Suspensa/ Trânsito	C
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	André Canuto de Figueirêdo Lima	19/10/2021 a 25/10/2021	Designação Suspensa/ Trânsito	C

AFASTAMENTOS
DESPACHO

Licença para ausentar-se por 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 07/10/2021 a 26/10/2021, ao Interessado: **ÁLLYSSON FEITOSA TORQUATO SCORSAFAVA**, Mat. 1094-4, Procurador do Trabalho, lotado na PRT 23ª – 1º Ofício Geral de Barra do Garças, redistribuído para a sede Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, em Cuiabá, em virtude da licença paternidade, com base no art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

ROSANA RODRIGUES PEREIRA BARTHALO
Divisão de Gestão de Pessoas

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**# Chega de
Trabalho
Infantil**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

Centro Empresarial CNC – Torre A
SAUN – Quadra 5, lote C
Asa Norte
Brasília – DF
CEP: 70040-250

0xx61 3314-8500

14/10/2021 12:09